

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) **AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, (“**Fundo**”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº **32.065.364/0001-46**, vem convocar V.Sas., nos termos do Ofício 36/2020/CVM/SIM de 02 de julho de 2020, a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (“**Assembleia Não Presencial**”), a ser realizada **no dia 14 de agosto de 2020, às 10:00 horas**, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); (ii) no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; (iii) no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020; (iv) no Decreto nº 64.967, de 08 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; e (v) na Deliberação CVM nº 849 de 31 de março de 2020; para deliberar sobre as seguintes matérias da **ORDEM DO DIA: (1)** as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e **(2)** a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias, em razão da deliberação acima.

Desta forma, serão computados os votos recebidos pela Administradora, por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme anexo I a este edital (“**Anexo I – Manifestação de Voto**”), **para o seguinte endereço eletrônico: juridicodtvm@cmcapital.com.br, incluindo no assunto do e-mail: AF INVEST FII - Assembleia Geral Ordinária de Cotistas – 14/08/2020**, com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data de realização da Assembleia (até às 18:00h do dia 13 de agosto de 2020).

A Assembleia Não Presencial se instalará com a manifestação de voto de pelo menos um Cotista, nos termos do Artigo 17, Parágrafo 10 do Regulamento do Fundo e as deliberações serão tomadas pela maioria das manifestações de voto recebidas, conforme Artigo 20, Parágrafo 5º do Regulamento do Fundo.

Os Cotistas do Fundo poderão se manifestar para a Assembleia Não Presencial, ora convocada, desde que inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, por seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Artigo 22 da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada e no Artigo 20 do Regulamento do Fundo.

Ademais, conforme previsto no item VII Deliberação CVM nº 849 de 31 de março de 2020, tendo em vista que relatório de auditoria correspondente não contém opinião modificada, caso a Assembleia Não Presencial não seja instalada, as demonstrações financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gomes de Carvalho, 1.195 - 4º andar

Vila Olímpia - São Paulo - SP

REF.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA NÃO PRESENCIAL AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46, A SER REALIZADA EM 14/08/2020 – 10:00 H

Prezados Senhores,

Fazemos referência à Assembleia Não Presencial do **AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46**, (“Fundo”), a ser realizada no dia 14 de agosto de 2020, para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:
1) as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019:
<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Reprovar <input type="checkbox"/> Abster-se
(2) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias, em razão da deliberação acima:
<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Reprovar <input type="checkbox"/> Abster-se

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Conforme relação de fundos anexa (“Anexo I”), se aplicável			
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			

Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
<p>O cotista do Fundo, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Não Presencial do Fundo, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2020, às 10:00 horas, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.</p> <p>Local e Data: _____</p> <p>_____</p> <p>COTISTA</p> <p>_____</p> <p>REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR (CONFORME O CASO)</p>			